



## PROPOSTA PARA SÓCIO CONTRIBUINTE

### Pagamento à VISTA

Eu, \_\_\_\_\_ proponho me associar a essa entidade social na categoria **SÓCIO CONTRIBUINTE** e ter o **DIREITO DE USO**, pagando a jóia no valor de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais) a vista ou 450,00 parcelado (1 + 4 de 90,00).

Declaro estar ciente do Regulamento Geral que consta no verso desse documento e apresento meus dados cadastrais abaixo:

Nome: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ U.F.: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_ Telefones: Res.: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Com.: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_  
Cel.: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Data Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_ Identidade \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor \_\_\_\_\_ U.F. \_\_\_\_\_  
Escolaridade \_\_\_\_\_ Profissão \_\_\_\_\_  
Filiação: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

#### **DEPENDENTES (USE O VERSO SE NECESSÁRIO):**

NOME	DT. NASCIMENTO	PARENTESCO	ESCOLARIDADE

A minha opção para pagamento da taxa de manutenção a partir do sexto mês do meu ingresso no quadro social do clube è:

Débito em conta corrente do Banco do Brasil (R\$ 104,00)

Boleto Bancário até o vencimento (R\$ 104,00)

Pagamento na secretaria do clube (R\$ 104,00)

Assinatura do Proponente Aceito: \_\_\_\_\_

Data Admissão \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Matrícula \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Valcimar Silva Meira**  
**PRESIDENTE DO CEPE-NATAL**



# REGULAMENTO GERAL

## Dos Direitos dos Sócios

**CLÁUSULA 1ª** - Participar das atividades sociais, culturais e recreativas do clube.

**CLÁUSULA 2ª** - Prioridade na aquisição de ingressos e mesas com descontos especiais em shows e eventos produzidos pelo Clube.

**CLÁUSULA 3ª** - Descontos especiais em escolinhas e cursos oferecidos pelo Clube. Aluguel de Salões para festas.

**CLÁUSULA 4ª** - Desfrutar das dependências do Clube localizado em Natal-RN, como também nas outras unidades da Federação (atualmente 32 clubes em todo país), de acordo com art. 64ª - Cap. IX - do estatuto do clube.

## Dos Deveres dos Sócios

**CLÁUSULA 5ª** - Pagar as parcelas de aquisição do TÍTULO nos vencimentos.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O TÍTULO poderá ser pago em moeda corrente nacional, cheque.

**CLÁUSULA 6ª** - Pagar mensalmente a taxa de manutenção após a quitação do título.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A taxa de manutenção mensal tem o valor de R\$ \_\_\_\_\_. Reajustável de acordo com artigo - Capítulo III do estatuto do Clube.

**CLÁUSULA 7ª** - Zelar pelo patrimônio do Clube, responsabilizando-se por si e seus dependentes ou acompanhantes por danos ou despesas.

**CLÁUSULA 8ª** - Obedecer às normas disciplinares quanto ao horário de frequência e demais atividades do Clube.

**CLÁUSULA 9ª** - Cumprir rigorosamente o estabelecido no Estatuto do Clube e as determinações da Diretoria.

**CLÁUSULA 10ª** - Apresentar a Carteira Social, obrigatoriamente para acesso ao Clube.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Será cobrada taxa para confecção de Carteira Social.

## Das Disposições Gerais

**CLÁUSULA 11ª** - Na compra a prazo, a falta de pagamento de uma das parcelas acarretará o cancelamento do TÍTULO.

**CLÁUSULA 12ª** - Para cancelamento do TÍTULO, o sócio contribuinte deverá requerer formalmente ao Clube. Será cobrada multa correspondente a 10% do valor nominal do TÍTULO.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - No caso de cancelamento por parte do sócio contribuinte, não haverá devolução dos valores pagos.

**CLÁUSULA 13ª** - O TÍTULO do sócio contribuinte é vitalício e intransferível.

**CLÁUSULA 14ª** - Serão considerados dependentes os filhos ou equiparados legalmente reconhecidos de até 21 (vinte e um) anos, o cônjuge ou companheiro(a) legalmente reconhecido(a) e os filhos e equiparados legalmente reconhecidos de até 24 (vinte e quatro) anos, que sejam cursando nível superior, de acordo com o artigo 6º Capítulo II do Estatuto do Clube.

**CLÁUSULA 15ª** - O Clube poderá realizar e cancelar em qualquer tempo, convênios com outros clubes, agências de turismo e eventos, hotéis, etc.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O sócio deverá manter-se informado junto à secretaria do Clube, através dos telefones: (84)3208-1534, e 3205-3062.

**Declaro estar ciente do conteúdo Deste regulamento**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

---

**TITULAR**

---

**Clube dos Empregados da PETROBRAS-Natal-RN**